



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.664/95 DE 29 DE AGOSTO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas pelo Artigo 40 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1.941;

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante composição amigável as áreas de terras de propriedade de JOSMAR MIGUEL DE SOUZA ou Quem de direito, necessária para rede de servidão administrativa para passagem de esgoto, consoante planta e memorial descritivo que devidamente rubricadas ficam fazendo parte integrante deste Decreto. (FE)

Artigo 2º:- As áreas declaradas de utilidade pública possuem as seguintes medidas e confrontações:

LOTE 5, Q-A - Inicia-se no ponto H, localiza do junto a divisa das propriedades de VALMIR GUITTIS e JOSMAR MIGUEL DE SOUZA, daí segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58"NE na distância de 10,01 mts até o ponto I, confrontando com propriedade de JOSMAR MIGUEL DE SOUZA; daí deflete a esquerda segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02"NW, na distância de 2,00 mts até o ponto P, confrontando com propriedade de JOSÉ R. CANDOLETTA e Outros; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58"SW, na distância de 2,00 mts até o ponto Q, confrontando com propriedades de Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02"SE, na distância de 2,00 mts até o ponto H, inicial desta descrição, confrontando com propriedade de VALMIR GUITTIS.

Segue Fl. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.....

DECRETO Nº 1.664/95 DE 29 DE AGOSTO DE 1.995

Abrange esta descrição uma área de 20,02 m2
(vinte metros quadrados e dois centímetros quadrados).

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

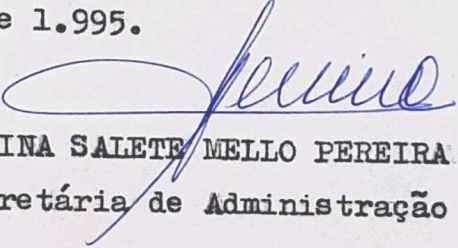
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Agosto de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Ad-
ministração em 29 de Agosto de 1.995.


DR^ª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Lote 5, Q-A, Loteamento Cidade Jardim, B.Stº Antonio
Louveira SP

ASSUNTO: Faixa de Servidão para passagem de rede de Esgoto Resi-
dencial F-E

PROPRIETÁRIOS: Josmar Miguel de Souza

Inicia-se no ponto H, localizado junto a divi-
sa das propriedades de Valmir Guittis e Josmar Miguel de Souza, /
daí segue em reta com Rumo Magnético de $64^{\circ}12'58''$ NE, na distância
de 10,01 mts até o ponto I, confrontando com propriedade de Josmar
Miguel de Souza; daí deflete a esquerda segue em reta com Rumo Mag-
nético de $25^{\circ}47'02''$ NW, na distância de 2,00 mts até o ponto P, con-
frontando com propriedade de José R.Candoletta e Outros; daí defle-
te a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $64^{\circ}12'58''$ SW, na
distância de 2,00 mts até o ponto Q, confrontando com propriedades
de Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; daí deflete a
esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $25^{\circ}47'02''$ SE, na dis-
tância de 2,00 mts até o ponto H, inicial desta descrição, confron-
tando com propriedade de Valmir Guittis.

Abrange esta descrição uma área de 20,02 m²
(vinte metros quadrados e dois centímetros quadrados)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 03 de Maio de 1.995
